

Leia-se:
OBJETO: Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes da emenda parlamentar de bancada nº 036/2026 [...]
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste fomento será de 04 (quatro) meses a partir da data da assinatura até 14/11/2026 [...]
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 12 de agosto de 2026.

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 283481

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO N.º 026/2026/SEDEL
Publicado no DOE, Edição 35.714, do dia 02/06/2026, página 10, Poder Executivo - Seção II.
Onde se lê:
OBJETO: [...] bem como a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias [...]
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente aditamento será de 60 (sessenta) dias.
Leia-se:
OBJETO: [...] bem como a prorrogação por mais 85 (oitenta e cinco) dias [...]
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente aditamento será de 85 (oitenta e cinco) dias.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 12 de agosto de 2026.

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 283513

EXTRATO 040/2026/SEDEL
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO Nº 02/2026/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - AOSTC. **OBJETO:** Por força deste Termo de Contrato de Patrocínio Desportivo, o **PATROCINADO** obriga-se a gerenciar os recursos financeiros a ele repassados pela **PATROCINADORA** no valor de **R\$ 514.941,00 (quinhentos e quatorze mil novecentos e quarenta e um reais)**, em apoio à ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - AOSTC, conforme TERMO DE REFERÊNCIA. **Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.001360/2026-30 (SEDEL).** **VALOR GLOBAL:** R\$ 514.941,00 (quinhentos e quatorze mil novecentos e quarenta e um reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 07 meses, a contar da assinatura, e encerrando em 11/03/2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade Gestora:** 42101; **Programa de Trabalho:** 27.811.3303.2721.0001; **Natureza da Despesa:** 33903986; **Fonte:** 1.704.1450.0000.0000; **NE:** nº 2026NE0000192, no valor de R\$ 514.941,00 (quinhentos e quatorze mil novecentos e quarenta e um reais), emitida em 10/08/2026.

Manaus, 11 de agosto de 2026.

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 283476

EXTRATO 041/2026/SEDEL
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 09/2026/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA. **OBJETO:** O Presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de locação de impressoras com fornecimento de suprimentos necessários, para atender as necessidades da **SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER - SEDEL**, por meio de adesão de Ata de Registro de Pregos, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência. **Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.001825/2026-53 (SEDEL).** **VALOR GLOBAL:** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, a contar da assinatura, e encerrando em 11/08/2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade Gestora:** 42101; **Programa de Trabalho:** 27.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33904001; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **NE:** nº 2026NE0000193, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), emitida em 10/08/2026.

Manaus, 11 de agosto de 2026.

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 283478

PORTARIA N.º 129/26-GPRH/SEDEL
O Secretario da Secretaria do Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares do mês de agosto de 2026 referentes ao período aquisitivo de 2026, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Período
Denis Passos Assis	261.420-0 B	03/08 à 01/09/2026
Giancarlo Pereira Ramos	275.863-6 A	03/08 à 01/09/2026
Gracione Taboza de Lima	248.420-0 E	03/08 à 01/09/2026
Marcela Silva de Oliveira	270.101-4 A	03/08 à 01/09/2026
Miguel Antônio Albuquerque carvalho	273.841-4 A	03/08 à 01/09/2026
Mirian Cardoso Góes Ferreira	272.646-7 A	03/08 à 01/09/2026

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL em Manaus, AM, 12 de agosto de 2026.

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 283487

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 85/2026 - CORR/CSC.
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **G ANDRADE GOMES LTDA**, CNPJ nº **05.859.296/0001-14**; e **CONSIDERANDO** o Relatório Final, exarado pela Comissão Processante. **RESOLVE ARQUIVAR** o processo nº **01.01.013102.000474/2026-55** - SIGED/CSC. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de agosto de 2026.

CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA
Corregedor - CSC

Protocolo 283427

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 1045/2026-GDG/PC.
MEMO Nº 060/2026-30º DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR MOACIR MAIA DE FREITAS**, IPC, Mat. nº 171642-5 A, do recebimento da FG-3 (Chefia de Investigação/30º DIP), bem como **DESIGNAR PEDRO HENRIQUE CAETANO CORDEIRO**, IPC, Mat. 267966-3 A, para recebimento da referida função, a contar de 10.07.2026. Manaus, 05.08.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 283401

RESENHA DA PORTARIA Nº 1057/2026 - GDG/PC
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: DECIDIR pela CULPABILIDADE do servidor KLEBER WILLIAM LEMOS DE OLIVEIRA**, DPC, Mat. nº 228.204-6A, em razão de ter cometido transgressão disciplinar prevista no art. 9º, inciso III, bem como Art. 10, §4º, inciso VIII e Art. 10, §5º, inciso III da Lei nº 3.278/2008, sendo este último combinado com o Art. 8º da Portaria Normativa nº 011/2023-GDG/PCAM, fixada em **17 (dezessete) dias de suspensão**, considerando a conveniência para o serviço, converto a penalidade em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, consoante autoriza o art. 8º, §3º, da Lei nº 3.278/2008, conforme dosimetria constante no **DESPACHO nº 11.392/2026/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM**, de acordo com a SAD nº 39.25.08.03.11086/2025, SIGED Nº 01.01.022101.020207/2026-03. **CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Manaus, 31/07/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 283402